



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 050 de 09 de junho de 2026

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 09 / 06 / 20 26


Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio ao servidor
Paulo Afonso De Almeida e dá
outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido e programado à licença Prêmio ao Servidor **PAULO AFONSO DE ALMEIDA**, pelo período de 06(seis) meses de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

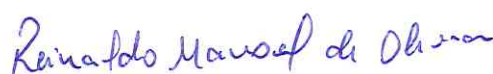
Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **16/06/2026** e termo final em **13/12/2026**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 09 de junho de 2026



Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito